

257ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

ACTUALIZAÇÃO DOS CONCEITOS PARA FINS ESTATÍSTICOS DA ÁREA TEMÁTICA “JUSTIÇA”

Considerando que, de acordo com Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades, definidas para 2003-2007:

“A Coordenação Estatística é a função do Sistema Estatístico Nacional (SEN) que assegura o desenvolvimento e implementação de procedimentos e meios para promover, no plano nacional, a coerência e integração entre os subsistemas de informação estatística oficial (...), em particular (...) o desenvolvimento consistente e equilibrado do SEN e a melhoria dos produtos estatísticos oficiais, nas vertentes da harmonização sectorial, territorial e temporal e da comparabilidade internacional.”

Tendo em atenção que, naquele mesmo contexto, foi considerado prioritário, no tocante aos objectivos relativos aos instrumentos técnico-científicos de normalização, o desenvolvimento de acções conducentes à implementação de *“... um sistema integrado de meta-informação estatística”*, promovendo o seu uso no âmbito do SEN;

Considerando igualmente que faz parte do painel de competências do Conselho Superior de Estatística, definido no artigo 10º da Lei nº 6/89, de 15 de Abril:

“Garantir a coordenação do SEN, aprovando conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística”;

“Fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização nos documentos administrativos das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticos”;

Tendo ainda em atenção que os “Conceitos para Fins Estatísticos – área temática: Justiça” foram objecto de aprovação através da 113ª Deliberação do CSE, na sequência da sua análise pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Justiça, entretanto extinto;

Considerando, por último, que no contexto da 2ª Decisão da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, foram desenvolvidos trabalhos bilaterais entre o Instituto Nacional de Estatística e o Gabinete de Política Legislativa e Planeamento com vista à actualização do documento inicial, aprovado em 1996;

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, nos termos das alíneas e) e g) do número 2, do Anexo D. da 140ª Deliberação do CSE, **decidiu** na sua reunião de 5 de Junho de 2003:

- **aprovar o documento actualizado dos “Conceitos para Fins Estatísticos da área temática Justiça”;**
- **sensibilizar e informar as entidades da Administração Pública para a importância da utilização destes conceitos nos actos administrativos com vista ao seu aproveitamento para fins estatísticos, nos termos da legislação do Sistema Estatístico Nacional;**
- **publicitar em Diário da República** a aprovação da presente deliberação, acompanhada da indicação de como e onde pode ser obtido o correspondente glossário.
- O futuro acompanhamento desta área deverá efectuar-se de acordo com os procedimentos aprovados na 2ª Decisão da SPPCD de 15 de Março de 2000.

Os conceitos para fins estatísticos estão disponíveis no Instituto Nacional de Estatística em suporte papel ou informático.

Lisboa, 5 de Junho de 2003

O Presidente da Secção, *Orlando Carriço*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*